



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. O Procurador de Justiça: **Francisco das Chagas Barros de Sousa** e o Secretário: **Luann de Matos Oliveira Soares**, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva. Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativa e extraordinária dos dias 01.08.18 e 22.08.18(extraordinária). **E X T R A S:** 1- O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, fez as seguintes comunicações: - Que nos dias 03 e 04 deste mês a Mesa Diretora do TJMA, Presidente, Des. José Joaquim Figueiredo Dos Anjos; Vice-Presidente, Des. Lourival de Jesus Serejo; Corregedor-Geral da Justiça, Des. Marcelo Carvalho Silva; Ouvidor-Geral, Des. José Luiz Almeida; Presidente do Comitê de Saúde, Des. João Santana Sousa; Diretor do TJMA, Mário Lobão e da CGJMA, Juiz Marcelo Moreira e o Juiz Auxiliar da CGJ, Dr. Raimundo Bogéa, viajaram para a Comarca de Imperatriz onde, entre outras atividades, visitaram o local onde está sendo construído o novo Fórum daquela Comarca. Ressaltou o Presidente que é a 1ª vez que uma Mesa Diretora visita um Polo Judicial, o que também deverá ocorrerá com relação aos demais



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Polos, haja vista que essas visitas são bastante proveitosas. O Presidente comunicou que de hoje (05.09.18) a 30 dias fará uma reunião com todos os desembargadores para tratar sobre a referida construção. Por sua vez, o Des. José Luiz Oliveira de Almeida disse que está elaborando um relatório acerca do assunto e que na Audiência Pública realizada pela Ouvidoria foram feitas inúmeras reivindicações ao TJ. – Que o Diretor-Geral, Dr. Mário Lobão Carvalho e o Dr. Cristiano Simas, Juiz Auxiliar da Presidência participaram do Workshop acerca da Resolução nº 219/16, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos Órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º Graus e dá outras providências, realizado na cidade de Curitiba/PR, bem como fizeram uma visita técnica ao TJPR. – Que a AMMA convidou os desembargadores para participarem da palestra “O PAPEL DA MAGISTRATURA NA ATUAL CONJUNTURA POLÍTICO-SOCIAL BRASILEIRA”, que foi realizada no dia 31 de agosto, na Semana da Valorização da Magistratura. –Que o Tribunal de Justiça lamenta profundamente o incêndio ocorrido no Museu do Rio de Janeiro e que determinou nova vistoria no prédio deste Tribunal. - Que o aniversário do Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos foi no dia 03 de setembro. Na oportunidade o aniversariante foi homenageado e agradeceu os votos recebidos. 2- O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues comunicou que participou no período de 27.08 a 01.09.18 do 24ºSeminário Internacional de Ciências Criminais, realizado em São Paulo, pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais- IBCCRIM. **1 - Processo nº 55.129/2017 (Ref. Reclamação Disciplinar nº 0000330-31.2017.8.00.0000 – CNJ). Requerente: Ministério Público do Estado do Maranhão. Requerido: Dr. Marcelo Testa Baldochi – Juiz de Direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA. Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício. Sessão do dia 05.09.18 – Retirado da agenda, em razão do pedido de vista dos autos fora da Secretaria, formulado pelo novo advogado do Dr. Marcelo Testa Baldochi, Dr. Pedro Leonel Pinto de Carvalho, deferido pelo Des. Relator, que concedeu o prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação, devendo ser comunicado o Conselho Nacional de Justiça acerca desta decisão. “Retirado da agenda, em razão do pedido de vista dos autos fora da Secretaria, formulado pelo novo advogado do Dr. Marcelo Testa**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Baldochi, Dr. Pedro Leonel Pinto de Carvalho, deferido pelo Des. Relator, que concedeu o prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação, devendo ser comunicado o Conselho Nacional de Justiça acerca desta decisão.** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva. Sessão do dia 15.08.2018-“Adiado, tendo em vista a ausência justificada do relator.”

**Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Compareceu à sessão o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. 02 - Recurso Administrativo nº 55.503/2017 (Ref. ao Processo nº 52.320/2017 – Auxílio saúde).** Recorrente: Braulio de Sousa Pedrosa. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Des<sup>a</sup> Nelma Sarney Costa. “O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Des<sup>a</sup> Relatora”.** Votaram pelo provimento do recurso, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, relatora e os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votou pelo improvimento do recurso o Des. Jaime Ferreira de Araújo”. Impedido o Des. José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva. **Voltou a presidir os trabalhos o Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. 03 - Processo nº 27.495/2018.** Requerente: Des. Marcelo Carvalho Silva-Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Proposta de Alteração da Resolução nº 31/2009-Limite de diárias para membros da Mesa Diretora. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, com as modificações sugeridas pelo relator. “Retirado da agenda, para nova distribuição entre os Membros da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, tendo em vista o impedimento do Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça e relator”.** Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva. **Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. 04 - Recurso Administrativo nº 12500/2018-TJ (Ref. Proc. 11.460/2018-Incorporação de tempo de serviço).** Recorrente: José Apolônio de Azevedo. **Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Castro Duarte Mendes. “O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desª Relatora”.** Votaram negando provimento ao recurso a Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora e os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva. **05 - Recurso Administrativo nº 29590/2018 (Ref. ao Processo nº 28387/2018-Isenção de Imposto de Renda).** Recorrente: Maria Virgínia de Araujo Fontoura. Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. “Adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe”.** Votaram pelo provimento do recurso a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora e os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Cleonice Silva Freire. Votaram negando provimento ao recurso os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Paulo Sérgio Velten Pereira. Impedido o Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Aguardaram os votos-vista os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva. **06 - Embargos de Declaração em Recurso Administrativo nº 19853/2017 (Ref. ao Processo nº 49934/2016).** Embargante: Ademar Sousa Veloso e Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão -SINDJUS. Advogado: Alcebiádes Tavares Dantas (OAB/MA 12369). Embargado: Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do Des. Relator”.** Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva. **Voltou a presidir a sessão o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. 07 - Resolução-GP nº 49/2018 –** Altera o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei do Sistema de Juizados do Estado do Maranhão, aprovado pela Resolução-GP nº 51/2013, na parte que dispõe sobre o acesso de juízes às Turmas Recursais e a designação do Presidente da Turma de Uniformização, e dá outras providências. **(para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva. **08 - Resolução-GP nº 52/2018** – Altera a denominação dos cargos de analista judiciário-arquivista e analista judiciário-historiador, criados pela Lei nº 9.728, de 11 de dezembro de 2012, para analista judiciário-psicólogo e analista judiciário-assistente social e dá outras providências. **(para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva. **09 - Processo nº 41213/2018 - JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES,** Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Balsas, requer a prorrogação da designação dos servidores **HEBER MARCOS QUEIROZ**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 150896 e **RAIMUNDA CHAVES BATISTA MOREIRA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 165282, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário na 4ª Vara de Balsas, em caráter excepcional, tendo em vista que há dois cargos de Oficiais de Justiça, previstos pela Resolução nº 65/2013, para a referida unidade jurisdicional, mas nenhum está provido.



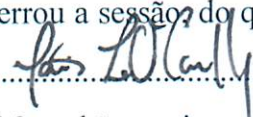
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Relator:** Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, por um período de um (01) ano, nos termos do voto do Des. Relator”. Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva. **10 - Sorteio de cinco Juízes de Direito do Termo de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal.** “Foram sorteados os seguintes magistrados: Flávio Roberto Ribeiro Soares, Andréa Furtado Perlmutter Lago, Alexandra Ferraz Lopez, Manoel Matos de Araújo Chaves e Osmar Gomes dos Santos”. Presentes os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu .....  ..... Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, assino.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 19 de setembro de 2018.



Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos  
Presidente